



Associação de Turismo Sustentável do Faial

Calçada da Conceição nº35

9900-082 Horta

atsf@atsf.pt

www.discoverfaial.com

Exmo. Senhor Presidente da Comissão
Especializada Permanente de Economia

Horta, 26 de Fevereiro 2023

**ASSUNTO: Parecer da Associação de Turismo Sustentável do Faial no âmbito
Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 78/XII – Eco taxa marítima**

Vimos por este meio submeter o nosso parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 78/XII – Eco taxa marítima.

Nos últimos anos os Açores têm vindo a fazer uma grande aposta no seu posicionamento enquanto destino turístico sustentável e não-massificado, onde o respeito e a preservação da natureza, tanto em terra como no mar, ocupam um lugar central. Os Açores são assim apresentados como um lugar autêntico, onde a natureza se encontra intocada, onde as tradições e modos de vida valorizam o equilíbrio com o meio ambiente e onde são feitos esforços intencionais para preservar o património natural da região, fazendo desses recursos, cada vez mais raros e ameaçados, num mundo em mudança, um valor para as gerações futuras.

Apoiando esta visão dos Açores, todos os documentos estratégicos da região (na área do turismo e não só) têm feito da sustentabilidade o seu eixo central, a partir do qual todos os vectores de acção devem irradiar.

Neste contexto, o turismo de cruzeiros, reconhecidamente um dos segmentos menos sustentáveis, mais massificados e que menos contribui para o desenvolvimento económico local, apresenta-se como um elemento dissonante, em clara contradição com os objetivos de sustentabilidade propostos para a região.

P.N.

Sendo difícil ignorar os gravíssimos impactos ambientais que este tipo de turismo provoca (poluição atmosférica, poluição do mar, problemas de gestão de resíduos, problemas de saúde pública, pressão sobre os recursos locais, entre outros), poder-se-ia, por outro lado, querer destacar e valorizar apenas os impactos económicos deste segmento. Sendo contra esta abordagem segmentada da realidade, salientamos que também neste aspecto as vantagens de uma aposta no turismo de cruzeiros na região não são convincentes. Sobre estes “benefícios” e “vantagens” a informação pública existente sobre o tema é muito pouca e pouco esclarecedora. Tal como é referido no texto do projecto de Decreto Legislativo, em 2022, ano de recordes de número de escalas (mais de 200) e de passageiros (128.000) a actividade do segmento de cruzeiros gerou aproximadamente 10 milhões de euros, um valor que, sem dúvida, deveria ser apresentado com muito mais detalhe e desagregação para ser possível avaliar o impacto real desta actividade na economia da região. No entanto, há que referir que, à partida e sem mais informação, nos parece um valor “modesto” face a todos aspectos negativos que esta actividade acarreta, estando também longe de justificar os milhões que são continuamente investidos em infraestruturas específicas para viabilizar esta actividade e todo o esforço financeiro e institucional que é dedicado à sua promoção. É também de salientar que o turismo de cruzeiros é uma actividade em que os principais beneficiados são um número limitado de grandes empresas que em pouco ou nada contribui para o desenvolvimento estrutural da região. Sem dúvida melhores investimentos poderiam ser feitos em áreas verdadeiramente sustentáveis, que não acarretariam os custos ambientais decorrentes da actividade dos cruzeiros e que trariam certamente maior rendimento às empresas e profissionais que verdadeiramente constituem o tecido económico da região.

Consideramos, portanto, que os Açores não devem continuar a apostar no crescimento do segmento de turismo de cruzeiros de forma acrítica, devendo reavaliar a sua posição e os investimentos a realizar neste sector.

Deve-se também iniciar um processo de esclarecimento, avaliação e debate que envolva também as empresas e a sociedade civil. É fundamental que todas as dimensões e impactos do turismo de cruzeiros sejam avaliados, abandonando-se uma perspectiva estritamente economicista (que mesmo assim é muito vaga na sua concretização, como já referimos), para que se possa tomar uma opção clara, transparente e informada sobre o que deve ser a acção da região no que toca a este segmento de turismo.

Sem descurar os ganhos económicos e os aspectos positivos que podem advir desta actividade mas tendo também consciência das externalidades negativas que ela comporta (sabendo que certamente não existem actividades económicas inócuas), a ATSF está disponível para promover na sua ilha o debate público e informado sobre esta questão, dando espaço para que várias perspectivas possam ser ouvidas.

Não propomos uma visão dogmática, ideológica ou “purista” desta questão. Queremos simplesmente que se debata com transparência e informação, para que se tomem as melhores decisões e se promovam os melhores investimentos, tendo em conta objetivos de longo prazo.

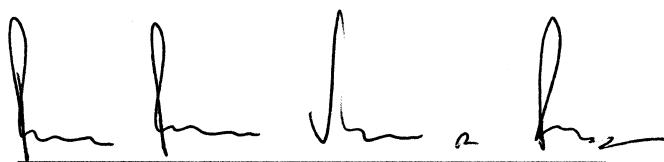
Por fim, respondendo directamente ao pedido de parecer sobre a Eco taxa proposta pelo PAN, consideramos que a aplicação da “eco” taxa não tem qualquer impacto na resolução dos verdadeiros problemas levantados pelo turismo de cruzeiro. Neste caso, seria o mesmo que pagar uma multa ou um privilégio para poder fazer o que está mal e não para impedir que se faça. No limite, a eco taxa poderia até dar origem a acções de comunicação de greenwashing, passando a ideia de que o pagamento da taxa é realmente capaz de compensar os impactos negativos.

A argumentação aplicada é demasiado rarefeita e circunstancial para ser levada a sério:

- Com que critérios se determina que 3 euros é um valor adequado para mitigar os efeitos negativos associados a esta actividade?
- Por que é que a cobrança acontece apenas na primeira atracagem? Não continuam os efeitos negativos a suceder-se ao longo de toda a viagem? Quanto mais portos e mais presença do navio no arquipélago, maior é a pegada ambiental.
- Por que é que se considera que só os passageiros que desembarcam é que provocam um efeito negativo, sendo os únicos a serem taxados?

Concluimos portanto que a “eco taxa” é simplesmente uma taxa e nada tem de ecológica. É, aliás, uma variação da taxa turística recentemente revogada, aplicada apenas aos cruzeiros.

Com os melhores cumprimentos,



Pedro Pereira Vieira da Rosa

Presidente da Direcção da Associação de Turismo Sustentável do Faial